



Divisão de Planeamento, Gestão
Urbanística e Requalificação Urbana
Secção Administrativa
obras.particulares@cm-albergaria.pt

EDITAL N.º 267/2023

DELFINO DOS SANTOS BISMARCK ÁLVARES FERREIRA, VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, COM COMPETÊNCIA DELEGADA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DO ART.º 56.º DA LEI N.º 75/2023, DE 12 DE SETEMBRO:

Lufmat – Imobiliária, S.A., contribuinte n.º 508 836 875, com sede na Avenida Dr. José Homem de Albuquerque, Albergaria-a-Velha e Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Vereador em regime de tempo inteiro, com competência delegada, da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha em representação do Município, celebram o seguinte acordo:

1 - Para a construção de um edifício destinado a habitação e muro de vedação confinante com a via pública, num terreno situado na Rua Velha, lugar de Albergaria-a-Nova, freguesia da Branca, Concelho de Albergaria-a-Velha, processo de obras n.º 434/2023, a firma Lufmat – Imobiliária, S.A., compromete-se a realizar todas as infraestruturas necessárias constantes do estudo económico, do qual se anexa fotocópia a este contrato, dele fazendo parte integrante.

2 - O prazo para a realização das obras é o da licença de construção.

3 - Caso não sejam executadas as infraestruturas indicadas neste acordo, não será concedida a autorização de utilização para o prédio, a que se refere o artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Este acordo fica sujeito a publicação nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Albergaria-a-Velha, 3 de novembro de 2023

O VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, COM COMPETÊNCIA DELEGADA,


(Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira)

